



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Protocolo CGJ/EPA:
Nº. 2016/269.
Am. Sival.
Entrada: 23/08/2016.

PORTARIA Nº 119/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o art. 2º da Portaria nº 112/2016-CGJ/AM, para incluir na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) a servidora a **PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA**, **sem ônus**, em substituição ao servidor **JESSÉ NASCIMENTO SILVA**.

Art. 2º - **ALTERAR** o regime de participação da integrante **REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE MENDONÇA**, que passa a atuar **com ônus**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de agosto de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça